

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

PORTARIA № 036 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia. Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal 2838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Jussara Adriane Sarturi, matrícula 3-5/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 14 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2017 a 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Presidente

Registre-se e publique-se. Em 26 de dezembro de 2018.

Cláudio Rodrigues de Ávila

1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 26112118 ao dia ______